



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"  
NOSSA TERRA, NOSSO VALOR



## **TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

### **EDITAL N.º 01/2019-PROGRAMA AUXILIO TRANSPORTE**

O Município de André da Rocha/RS, **RETIFICA** e **RATIFICA** o Edital n.º 01/2019, que objetiva o auxílio transporte aos estudantes de Curso Superior e Curso Técnico na modalidade presencial, ficando modificado o item 02 e 03, conforme segue:

#### **2. Quem tem direito?**

Estudantes que comprovem renda bruta per capita do grupo familiar de até 1,5 (um e meio) salários mínimos nacionais mensais correspondente ao valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) – salário mínimo nacional, portanto 1,5 salário mínimo correspondente ao valor de R\$ 1.497,00 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais), que residem em André da Rocha mas estudem em outra cidade, exceto o Município de Nova Prata, e comprovem frequência nas instituições de ensino. [...]

#### **3. Quem não tem direito?**

-Estudantes cujo Curso Superior e Técnico sejam oferecidos por instituições de Ensino no Município de André da Rocha, no Município de Nova Prata ou na modalidade EAD. [...]

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Este Termo de Retificação, estará disponível no site do Município e no mural de publicações oficiais do Município de André da Rocha/RS.

André da Rocha, 22 de fevereiro de 2019.

**SERGIO CARLOS MORETTI**  
Prefeito Municipal